DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.820
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação da comissão especial destinada a estudar, propor legislação, ações e projetos na área administrativa e educacional do Município de Mongaguá e dá outras providências."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e estudos visando a melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os ditames previstos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011, que estabelece a necessidade de criar comissão para promover reuniões de estudo e discussão de assuntos pedagógicos e administrativos pertinentes a áreas de atuação dos professores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a comissão criada para este fim por força do Decreto 7.236/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, na conformidade do disposto no art. 72 e inciso VI, do §3º do artigo 52, da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas alterações e demais normas aplicáveis municipais pertinentes à espécie, Comissão Especial destinada estudar e propor legislação, ações e projetos na área administrativa e educacional para melhor desenvolver os trabalhos da administração pública, das ações de educação, de pessoal e rotinas administrativas, voltadas à melhoria do desempenho e dos serviços municipais em geral, do ensino e Magistério Público de Mongaguá em especial.

Art. 2º - As legislações, ações propostas e projetos por ventura apresentados, devem ter como objetivo aperfeiçoar as condições apropriadas para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da administração pública e de pessoal em geral, e do ensino municipal, em especial.

Art. 3º - A comissão contará com três componentes, ocupantes de cargo da administração pública municipal de Mongaguá, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Decreto 7.820/2025 – fl.s 02)

Art. 4º - O servidor que exerce a presidência da Comissão, responsável pela coordenação dos trabalhos, fica afastado das funções de seu cargo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, podendo realizar as diligências necessárias para atender os objetivos da Comissão, devendo ser colocado pessoal, sala e equipamentos à disposição para realização dos trabalhos, quando necessário e solicitado.

Art. 5º - A Comissão Especial, encarregada das propostas e coordenação da realização das ações pertinentes para atender os objetivos desta comissão, fica constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

I - Irene Clementina Marques Tupiná RG. 4 793 690-3

II - Max Ovídio de Souza Oliveira RG. 18 062 411

III - Marlene Aparecida de Freitas Leoni RG. 13 355 103-9

Art. 6º - A Comissão deve iniciar seus trabalhos de imediato, sendo de dois anos o prazo de duração dos trabalhos, a partir desta data, prorrogável por períodos de igual duração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 243/2024, datada de 08/04/2024, que nomeou o Sr. **Antonio Augusto Moisinho,** portador do RG. nº 000.968.510-3, para exercer o cargo de **Secretario Municipal de Turismo**, em regime estatutário, Subordinado a **Secretaria Municipal de Turismo**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 094/2024, datada de 01/03/2024, que nomeou o Sr. **Ricardo dos Santos Ferreira,** portador do RG. nº 22.255.458-7, para exercer o cargo de **Secretario Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental**, em regime estatutário, Subordinado a **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental**, retornando ao cargo efetivo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Eduardo Rodrigues Gonçalves,** portador do RG. nº 35.042.015-4, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Saúde**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Antonio Eduardo dos Santos,** portador do RG. nº 19.558.577-6, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Gestão e Inovação**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Carlos Jacó Rocha,** portador do RG. nº 28.081.465-3, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Eduardo Alves Menucci,** portador do RG. nº 29.524.997-3, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Turismo**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Mariva Barroso de Oliveira Paiva,** portadora do RG. nº 35.676.897-1, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Educação**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Paulo Roberto Pereira Filho,** portador do RG. nº 41.295.835-1, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Administração e Governo**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Raphael Marques Felinto,** portador do RG. nº 32.412.244-5, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Silvio Viana Vieira,** portador do RG. nº 17.512.857-1, para o exercício das funções de **Secretario Municipal de Assistência Social**, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Eduardo Garcia Cantero,** portador do RG. nº 22.837.923-4, para o exercício das funções de **Procurador Geral do Município** em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsidio de secretários previsto na Lei Municipal 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Servidor(a) **Amarildo Ferreira do Nascimento,** ocupante de cargo de provimento efetivo mediante concurso de CAIXA, matrícula nº 1090, para o desempenho da Função Gratificada de Supervisor de Tesouraria junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com atribuições descritas no Anexo V – Descritivos de Cargos das Funções Gratificadas, bem como carga horária, quantidade de vagas e valores a ser acrescido em seus vencimentos descritos no Anexo IV-A – Quadro de Funções Gratificadas, ambos da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023 e suas posteriores alterações, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 240/2024.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Nely São Pedro dos Santos,** portadora do RG. nº 027.843.984-6, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao Subsidio dos secretários previsto na Lei Municipal nº 3.344, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 209/2024.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 01/2025

09 DE JANEIRO DE 2025 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 01ª Reunião Ordinária de 2025, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **09 de janeiro de 2025** (quinta-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

A reunião estará disponível no canal do YouTube: https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua.

Assuntos pautados:

1º ATA da 12ª reunião ordinária do CMDCA de 2024;
2º Calendário de reuniões do CMDCA;
3º Regimento Interno;

Mongaguá, 6 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 06/01/2025 14:45:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

PAUTA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA

08/01/2025 – 14:00

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR**, a pedido da Presidente, conforme a Lei Municipal nº 2305/2009 que reorganizou o CMDR, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 91ª Reunião Ordinária, às **14h00**, no dia **8 de janeiro de 2025** (quarta-feira), na modalidade presencial e on-line a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

Entrar na reunião em nosso canal do YouTube:
https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1. Leitura e aprovação da Ata da 90ª Reunião Ordinária do CMDR;
2. Ausência de resposta, por parte da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Ofício Circular nº 003/2024, de 10 de dezembro de 2024, que reitera a solicitação de informações referentes ao cumprimento da lei federal nº 11.947/2009 do Ofício Circular nº 002/2024, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, em 19 de novembro de 2024, referente aos questionamentos do não cumprimento da lei federal nº 11.947/2009, em 2023 e 2024. No que se refere às Chamadas Públicas de aquisição de, no mínimo 30%, de gêneros alimentícios, produzidos pela agricultura familiar local e regional, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
3. Discussão sobre a reiteração do Ofício Circular nº 001/2024, em relação à solicitação de informações referentes aos veículos, máquinas e implementos agrícolas, destinados às áreas rurais de Mongaguá;
4. Informes gerais.

Mongaguá, 06 de janeiro de 2025.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br **1 de 1**

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Termo de Revogação

MARCIO MELO GOMES, Autoridade Competente, da Estância Balneária de Mongaguá. acolhendo a decisão pela revogação, visto que houve solicitação do secretário de obras, habitação e planejamento urbano-ambiental, resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo ao disposto no Artigo 165, d, da Lei nº 14.133/21, REVOGAR a presente licitação, que tem como objeto a Reforma e manutenção na EMEI Xodó da Vovó. Processo Licitatório nº. 121/2024, Dispensa nº. 064/2024.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá.Mongaguá, 23 de dezembro de 2024 MARCIO MELO GOMES Autoridade Competente

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, no Centro Cultural Raul Cortez, foi empossado o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Balduíno Rodrigues Diniz, em substituição ao Presidente eleito, Vereador Luiz Barbiz de Oliveira, em razão de ter assumido o exercício interino do cargo de Prefeito Municipal, que de imediato assumem os seus respectivos cargos e lançam aqui suas assinaturas.

Para constar, eu Daniela de Souza Oliveira, lavrarei o presente termo, que segue assinado pelos presentes.

TABELIONATO MONGAGUA

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br